ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2018

Aprova a habilitação da Policlínica Santa Maria, no município de São Félix do Coribe, no código 05.06 – Oftalmologia, para os procedimentos relacionados ao Glaucoma.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 252ª Reunião Ordinária, do dia 18 de outubro de 2017, e considerando:

A Portaria MS/SAS nº 269/2013, de 15 de março de 2013, que inclui o Código 05.06 – Oftalmologia Procedimento relacionado ao Glaucoma Tabela de habilitação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES;

A Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia;

A Portaria SAS/MS nº 920, de 15 de dezembro de 2011, que altera na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), os atributos referentes ao nome, descrição, quantidade máxima, valor, CID, tipo de financiamento e de atributo complementar para procedimentos.

RESOLVE

Art 1º Aprovar a habilitação da Policlínica Santa Maria, no município de São Félix do Coribe, no código 05.06 – Oftalmologia, para procedimentos relacionados ao Glaucoma, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Policlínica Santa Maria	12.838.109/0007-77	9269916	São Félix do Coribe	05.06 Oftalmologia – procedimentos relacionados ao Glaucoma

Art 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 10 de abril de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2018

RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2018

Aprova a revogação da Resolução CIB Nº 082/2018 referente à habilitação da Policlínica Santa Maria, no município de São Félix do Coribe, no código 05.06 – Oftalmologia, para os procedimentos relacionados ao Glaucoma.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 258ª Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2018:

RESOLVE

Art 1º Aprovar a revogação da Resolução CIB Nº 082/2018 referente à habilitação da Policlínica Santa Maria, no município de São Félix do Coribe, no código 05.06 – Oftalmologia, para os procedimentos relacionados ao Glaucoma, conforme explicitado no quadro abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Policlínica Santa Maria	12.838.109/0007-77	9269916	São Félix do Coribe	05.06 Oftalmologia – procedimentos relacionados ao Glaucoma

Art 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA